



Bruxelas, 4 de março de 2019
(OR. en)

7081/19

**Dossiê interinstitucional:
2018/0385 (COD)**

**VOTE 10
INF 42
PUBLIC 13
CODEC 582**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2012/27/UE relativa à eficiência energética e o Regulamento (UE) 2018/1999 relativo à governação da União da Energia e da Ação Climática, em virtude da saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União

– Adoção do ato legislativo

3675.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Transportes, Telecomunicações e Energia)
4 de março de 2019, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

6549/19

PE-CONS 19/19

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 27.2.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3675
Configuration: Transport, Telecommunications and Energy
Item: 2018/0385 (COD) (Document: 19/19)
Voting Rule: qualified majority
Subject: DECISION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on amending Directive 2012/27/EU on energy efficiency and Regulation (EU) 2018/1999 on the Governance of the Energy Union and Climate Action, by reason of the withdrawal of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland from the Union

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **04/03/2019**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
Ceská republika	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>